

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A QUINZE DE JULHO DO
-----ANO DE DOIS MIL E CATORZE-----

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O senhor presidente da Câmara abriu os trabalhos e deu a palavra aos senhores vereadores que se inscreveram. -----

----- Começou por usar a palavra o senhor vereador José Pedro Rodrigues para apresentar a seguinte proposta de recomendação à Câmara Municipal de Matosinhos sobre a Municipalização Escolar: -----

----- “Municipalização Escolar: Governo apresenta com pompa um modelo esgotado e criticado em vários Países” -----

----- A progressiva municipalização da Escola Pública tem sido uma opção crescentemente questionada em países onde foi adotada, como a Suécia (onde o processo está a ser invertido) e o Reino Unido (que estagnou sem resultados visíveis). Revelou ainda nefastos e perversos resultados em termos de igualdade de oportunidades e qualidade do ensino, pelo acentuar de assimetrias entre escolas de diferentes municípios, do descomprometimento do Estado no que se refere ao financiamento e responsabilidades sociais, do reforço do controlo sobre as escolas e de um aumento do clientelismo, do sentimento de insegurança e da desmotivação dos professores.-----

----- Tem vindo a ser amplamente noticiado que o Governo pretende, agora, caminhar no sentido da municipalização no próximo ano letivo de 2014/15 e são preocupantes os pressupostos da proposta apresentada a alguns municípios do país, de um economicismo inadmissível, incentivando as autarquias com prémios de poupança em docentes, por exemplo.-----

----- Trata-se de um processo que surge no final do ano letivo, para entrar em vigor já a partir de Setembro, sem que para tal o Governo PSD/CDS tenha cuidado de ouvir os representantes das comunidades educativas, nomeadamente professores, outros trabalhadores da educação, encarregados de educação, órgãos de gestão das escolas e organizações sindicais. Aliás, o momento não é sequer propício para a análise cuidada de matéria de tal importância como esta, que pode implicar alterações profundas no funcionamento das escolas que estão assoberbadas com um intenso trabalho com atividades próprias do encerramento do ano letivo e de preparação do próximo (organização de turmas, levantamento de necessidades em recursos humanos, elaboração dos planos de atividades, entre outras).-----

----- A CDU considera que a transferência de competências para o nível local e para as escolas, a acontecer, pode e tem de ser equacionada, atempadamente, num contexto de amplo debate, envolvendo todos os parceiros a nível nacional, regional e local. -----

----- No entanto, a municipalização agora preconizada pelo governo PSD/CDS é assumida no Guião da Reforma do Estado (documento “Um Estado Melhor”, aprovado pelo Conselho de Ministros em 8 de maio de 2014), a par de outras medidas – a criação de escolas “independentes”, o alargamento dos contratos de

associação ou a implementação do cheque ensino – que, a serem concretizadas, terão um forte impacto na desestruturação e desregulação do sistema público de educação, com a consequente desresponsabilização do Estado pela promoção e financiamento de uma educação pública de qualidade para todos.-----

-----A este respeito, importa relembrar que a participação dos municípios na educação é realizada num país muito desigual, onde existe uma grande diversidade de práticas municipais, patente, por exemplo, na elaboração das cartas educativas, mas também na operacionalização das AEC, entregue por vários municípios a empresas privadas. -----

-----Neste contexto, a CDU vê com enorme preocupação a possibilidade de alguns municípios virem, a título experimental, a avançar no sentido da municipalização da Educação, aderindo ao programa PAE (Programa Aproximar Educação) do MEC que, no essencial, pretende concentrar nas autarquias um conjunto de competências nas áreas das Políticas Educativas, da Administração das Escolas/Agrupamentos de Escolas, do Currículo, da Organização Pedagógica e Administrativa e da Gestão de Recursos.-----

-----Um Presente Envenenado -----

-----Embrulhado em Argumentos Bondosos -----

-----O Governo argumenta que pretende, com este pacote, fomentar uma gestão de proximidade que seria de maior eficácia e mais fácil responsabilização por parte dos cidadãos, o que resultaria na melhoria do desempenho do sistema educativo no seu todo e na prestação de um melhor serviço público aos alunos. Independentemente da falta de consistência das propostas, a bondade do Governo quanto aos objetivos que enuncia é, desde logo posta em causa, quando escolhe como parceiros de experimentação municípios que, de acordo com o recente Atlas da Educação coordenado pelo ex-ministro, e atual presidente do Conselho Nacional da Educação, David Justino, se integram nos clusters que se distinguem pelo sucesso escolar e pela baixa retenção, como é o caso de Matosinhos. Se de facto a preocupação do Governo PSD/CDS fosse ultrapassar impasses ou deficiências do sistema de ensino teria dado prioridade aos municípios que registam graves problemas de sucesso educativo. Mas não foi essa a opção! -----

-----Assim sendo, não estará o Governo a viciar os dados do jogo, conhecendo de antemão os seus resultados? Não correrão os municípios o risco de fazer um frete ao Governo e à sua política de desmantelamento dos serviços públicos e de cada vez maior desresponsabilização em relação a esses serviços? -----

-----A experiência de décadas de Poder Local democrático também nos tem demonstrado que, em geral, muitas das competências que têm sido transferidas para o poder local não foram acompanhadas da correspondente contrapartida financeira, que as câmaras municipais foram suportando legítimas exigências das populações com enormes sacrifícios, nomeadamente transferindo verbas que deveriam ser destinadas a outras finalidades, assumindo responsabilidades em áreas para as quais não estavam vocacionadas, como por exemplo a organização e recrutamento de professores para as AEC. Assim, não será este mais um presente envenenado, como tantos outros que foram cabendo às autarquias, ao longo do tempo? -----

-----Em Matosinhos, reconhecendo o papel essencial que o município, enquanto parceiro, tem desempenhado no processo de construção de políticas educativas locais, a CDU entende propor à Câmara Municipal de Matosinhos, na sua reunião de 15 de Julho, as seguintes recomendações: -----

-----1. Que avalie ponderadamente os riscos associados à municipalização da educação, não deixando de ter em conta que faz parte de um país onde existem territórios municipais com diferentes realidades e graus de desenvolvimento económico e social.-----

-----2. Que admita discutir a transferência de outras competências para a autarquia desde que enquadrada numa Lei de Financiamento e Autonomia das Escolas do Ensino Básico, Secundário e Educação Pré-Escolar, desde que qualquer processo de transferência de novas responsabilidades do Governo para o Poder Local, por se tratar de uma reconfiguração do sistema educativo, seja objeto de debate público e negociação com as organizações representativas das comunidades educativas, designadamente dos docentes, impedindo assim que o Governo sacuda responsabilidades que constitucionalmente lhe cabem. A propósito, convém recordar que é a própria Lei de Bases do Sistema Educativo que aponta claramente para a implicação dos vários parceiros da comunidade educativa, quanto à descentralização de competências no âmbito do sistema educativo (“Art.º 43º. 2 – O sistema educativo deve ser dotado de estruturas administrativas de âmbito nacional, regional autónomo, regional e local, que assegurem a sua interligação com a comunidade mediante adequados graus de participação dos professores, dos alunos, das famílias, das autarquias, de entidades representativas das atividades sociais, económicas e culturais, e ainda de instituições de carácter científico.”). Convém também lembrar que, embora nunca se tenha implementado uma verdadeira descentralização do sistema educativo, com ou sem regionalização do país, como seria desejável e legalmente consagrado (LBSE – “Art.º 43º. 3 - Para os efeitos do número anterior serão adotadas orgânicas e formas de descentralização e de desconcentração dos serviços, cabendo ao Estado, através do ministério responsável pela coordenação da política educativa, garantir a necessária eficácia e unidade na ação”), as autarquias já têm responsabilidades nas áreas dos transportes escolares do Ensino Básico, em muitos casos nas próprias AEC, nas refeições do 1º CEB e Pré-Escolar, nas instalações escolares, nas cartas educativas e até, em muitos casos, no pessoal não docente. -

-----3. Que qualquer alteração na configuração da Escola Pública no Concelho de Matosinhos seja antecedida de um amplo processo de auscultação e envolvimento da comunidade educativa, estimulando a que os Conselhos Gerais e órgãos de gestão intermédia das escolas, enquanto responsáveis pela aprovação das linhas estratégicas fundamentais de cada Agrupamento/Escola possam pronunciar-se ativamente.-----

-----4. Que em nenhum momento possa ser posta em causa a autonomia da gestão escolar, concretamente a organização curricular e pedagógica das escolas, recusando-se qualquer processo que signifique a retirada de poderes de gestão aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. -----

-----5. Que seja rejeitada em absoluto a entretanto anunciada intenção do Governo de transferência de qualquer competência para os municípios relativa ao pessoal docente, designadamente recrutamento, salários, carreiras, avaliação do desempenho, exercício da ação disciplinar ou qualquer outra tutela.” -----

----- O senhor vereador Ernesto Páscoa interveio a seguir dizendo que gostaria de ter a informação, sobre o ponto de situação, das negociações, que estão a decorrer entre o executivo e o governo, sobre o PAE. Além disso gostaria também que o informasse se no contrato em embrião, vai ser corrigida a injustiça feita a Matosinhos, que obrigou a CM a pagar metade da comparticipação nacional (15% dos 30%), nas obras das

novas EB1 de Matosinhos e de Leça da Palmeira, aquando de governo do Eng.º José Sócrates. Só esta Camara e de S. João da Madeira, (embora esta por motivos de querer instalações diferentes), é que tiveram de suportar despesas com verbas próprias. Qual a razão de não haver estudo sobre a escola Augusto Gomes. Será para ser entregue ao privado?- (hipótese prevista no Guião da Reforma do Estado). E, ainda em relação ao PAE, o senhor vereador perguntou se o senhor presidente estaria de acordo com o estudo do MEC, que aponta para que haverá cerca de 60 professores excedentários no Concelho, e, se tenciona arcar com o odioso de os despedir, e se, após isso, também pensava despedir 5% dos considerados necessários para embolsar 50% dos respetivos salários. O senhor vereador colocou uma segunda questão que se prendeu com o facto de saber se o senhor presidente tem conhecimento de que a EMEF, (Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário), foi informada de que a Secretaria de Estado da tutela irá proceder ao “resgate”, das instalações onde se faz a manutenção do material circulante da Metro do Porto, em Guifões, a favor da REFER. A concessão em vigor seria até 2056. Esta atitude poderá originar a quebra do protocolo com a Metro do Porto, e consequente desocupação e eventual despedimento de 60 trabalhadores. O Executivo está a pensar em tomar alguma posição/atitude sobre esta decisão?-----

-----Tomou a palavra o senhor vereador Pedro da Vinha Costa para dizer que, relativamente à questão do vereador José Pedro Rodrigues, há oito dias a questão foi levantada pelo vereador Ernesto Páscoa e o senhor presidente disse que o assunto estava com o vereador Correia Pinto e disse que iria acompanhar o assunto, avançou com alguns dos princípios considerados fundamentais para que a Câmara aceitasse que as negociações com o Governo chegassem a bom porto nesta matéria, designadamente a introdução de algumas peculiaridades em termos de currículo das próprias escolas. O senhor vereador disse estar perplexo e que não se pronunciaria sobre a proposta da CDU. Vivemos num país que há quarenta anos, pelo menos, e antes disso, não porque as consequências eram mais complicadas se o fizéssemos, nos queixamos todos do excessivo centralismo. Estamos perante uma hipótese de transferência de responsabilidade, em matéria de educação, para os municípios. A descentralização implica descentralização de responsabilidades, implica a descentralização dos meios para assumir essas responsabilidades. O senhor vereador continuou dizendo que gostaria de saber se há novidades em termos de negociação e gostaria que, mais do que discutir valores e princípios, relativamente aos quais com a maior das facilidades podemos estar todos em acordo ou desacordo, pudéssemos ter a informação em concreto, como foi prometido. Quanto ao mais, o senhor vereador considera que é um passo muito significativo no que diz respeito ao reforço dos poderes dos municípios e à descentralização de competências, a transferência de competências na área da educação. O senhor vereador agradeceu o facto de o senhor presidente ter respondido a um pedido feito, completamente fora de tempo, que foi a realização de uma festa do 40º aniversário da Juventude Social Democrata que contou com a presença do presidente do partido e que, pelo facto do presidente do partido ser também primeiro-ministro, implicou um conjunto de condições laterais que normalmente não seriam necessárias, pelo que agradeceu a rapidez e eficiência com que tudo foi feito por parte da Câmara. Por último, o senhor vereador disse que já tinha pedido o regulamento e o caderno de encargos relativos ao concurso dos templários.-----

----- O senhor vereador António Correia Pinto solicitou a palavra para dar alguns esclarecimentos. Em relação ao processo de descentralização de competências na área da educação, este processo resulta de uma resolução de Conselho de Ministros de 2013, é aliás uma reivindicação do poder local há vários anos. Quando se soube dessa intenção e que haveria já negociações com alguns municípios, o presidente da Câmara, junto do responsável do Governo que está a tratar deste assunto, manifestou a disponibilidade do município de Matosinhos para ser parte deste processo, disponibilidade essa que foi acolhida com satisfação e chegaram recentemente, há cerca de um mês atrás, um conjunto de documentos que orientam este processo. Um documento com os objetivos a atingir com este processo, um outro documento que é uma matriz de competências que são descentralizadas do poder central ou das estruturas da administração educativa descentralizadas na área do município (sejam elas nos agrupamentos e nas escolas, sejam elas no município entendido aqui na perspetiva da Câmara Municipal), e um terceiro documento que é um primeiro documento sobre o modelo de financiamento. A Câmara, logo que tomou conhecimento deste documento juntou-se aos outros municípios que têm este processo em curso e promovemos um momento de análise dos documentos para junto da administração apresentarmos um conjunto de princípios que gostaríamos também que o processo preenchesse. Foram desenvolvidas reuniões com os estabelecimentos de ensino do concelho (agrupamentos e escolas não agrupadas) onde apresentamos o projeto, entregamos os documentos que nos foram entregues pelo Governo e pedimos às direções dos agrupamentos que olhassem para o documento e que transmitissem algum contributo para a análise que devemos fazer à volta do mesmo. Fizemos a seguir uma reunião com os presidentes dos conselhos gerais, onde fizemos a mesma apresentação do documento e pedimos o mesmo envolvimento. E recebemos, da parte das organizações sindicais, pedidos de reunião para perceberem o que se estava a passar, as quais foram marcadas e se realizaram. O processo a partir desse momento ficou disponibilizado para a opinião pública, a parte mais interessada, e distribuímos os documentos também pelos elementos que representam os pais e encarregados de educação. Na semana passada tivemos a primeira reunião negocial com o Governo e aquilo que procuramos fazer foi, da nossa parte, colocar as dúvidas que tínhamos sobre o processo, ouvir as explicações que foi possível prestar em relação às questões que colocamos, e aí procurando esclarecimentos, quer em relação às competências propriamente ditas, quer quanto à forma como elas se repartem pelos diferentes patamares, quer ainda quanto a alguns aspetos do modelo. Naturalmente, também nos preocupava qual era a intenção relativamente ao pessoal não docente, ao pessoal docente, à conservação dos edifícios escolares e a todas essas questões, naturalmente a algumas recebemos respostas, em relação aos professores foi-nos dito imediatamente que os professores estariam fora do processo, embora também valha a pena dizer que, da nossa parte, sempre achamos que os professores também poderiam estar envolvidos, não excluímos à partida essa possibilidade, mas ela está colocada de parte pela administração central. Também definimos a metodologia que iria ser seguida agora no processo de apreciação da proposta e de construção da proposta de Matosinhos, não obstante este assunto estar a ser tratado por mais autarquias, há a disponibilidade para que o formato da transferência não seja exatamente igual, tem a ver com a capacidade e a disponibilidade que cada autarquia tem para receber esta ou aquela competência. O que ficou acordado foi que a equipa se deslocaria a Matosinhos

ainda este mês para uma primeira fase de trabalho técnico no local envolvendo a equipa técnica da Câmara, a equipa técnica do Ministério da Educação, os diretores das escolas e dos agrupamentos, presidentes dos conselhos gerais e dos agrupamentos e os representantes dos pais. Haverá um momento em que vamos tratar do assunto a nível local, concretamente em relação a cada estabelecimento de ensino e depois a partir de aí será formatada uma proposta que, se tiver o consenso de todas as partes, evidentemente, terá um momento de concretização. A previsão é que o ano letivo 2014/2015 possa ser o ano da concretização desta proposta, sendo certo que o início do ano letivo está fora de causa porque toda a gente percebe que o calendário não é o melhor, pelo que o que fará sentido é apontarmos isto para o início de 2015 que é mais razoável. Em relação à escola Augusto Gomes, ela também está envolvida no processo, o que aconteceu é que na relação dos documentos que foram enviados, não era enviada informação relativamente a esta escola, mas entretanto fomos alertados para isso, pedimos a documentação e já enviamos à escola os dados específicos. Há aqui manifestamente, na ótica do senhor vereador, uma oportunidade única de, por um lado o município (como território local) reconquistar competências relativamente à área da educação. A grande questão que se coloca é a resposta a esta questão: qual é o entendimento que temos sobre a escola pública? Ela é do estado central? Se é do estado central, deixemos estar as coisas como estão. Se entendemos que a escola é da comunidade, a comunidade é entendida aqui na perspetiva de que são as escolas, são todas as estruturas da comunidade e são os órgãos e estruturas que são responsáveis pela gestão do território a nível municipal, que no caso é a Câmara Municipal, mas que gostaríamos que tivesse aqui uma figura intermédia reconfigurada quanto às competências, quanto à sua composição e quanto ao seu nível de relacionamento, que seria o Conselho Municipal de Educação ou o Conselho Local de Educação, a quem competiria gerir, no âmbito do território, aquilo que são as políticas educativas que sejam do interesse do conjunto das organizações educativas, deixando para os agrupamentos de escolas (as direções e os seus órgãos) aquilo que é a decisão da atividade pedagógica concreta de cada uma organizações. Isto permite, simultaneamente, trazer para a área do município novas competências na área da educação, e as competências que lhe competem exercer bem, trazer autonomia para as escolas e esta é a única forma de defender a escola pública. Se ela estiver na posse dos municípios, não haverá certamente a tentação de a privatizar, de a entregar a agentes educativos, como por vezes surge a intenção. Se ela for da comunidade, a comunidade não abdica dela a favor de qualquer tipo de agente educativo. Estamos num ponto de partida, o envolvimento da comunidade será total, tem sido, evidentemente que este envolvimento gera às vezes alguma desinformação. Não obstante os documentos estarem todos nas mãos das pessoas, mas cada um interpreta da forma como quer e nós estamos em todos os locais para tirar dúvidas, para interagir. Até ao final do mês haverá novos episódios sobre este processo, provavelmente em setembro continuaremos a negociar e obviamente que a informação virá aqui e a decisão terá que ser tomada pelo Executivo. Em relação à moção do José Pedro, o senhor vereador disse que não subscrevia os considerandos porque, estando a participar no processo, não seria fácil subscrever os considerandos da proposta. Se estivesse de acordo com eles não estaria no processo, mas não vejo nenhum problema em subscrever as recomendações. -----

----- Pelo senhor vereador António Correia Pinto foi ainda apresentado o seguinte voto de louvor: “O aluno Francisco Tuna de Andrade, da Escola Secundária do Padrão da Légua, foi premiado com uma medalha de bronze na 55.^a edição das Olimpíadas Internacionais de Matemática, realizadas este ano na Cidade do Cabo, África do Sul. O desempenho deste aluno matosinhense contribuiu para a melhor pontuação de sempre da equipa portuguesa que, num total de 109 países, alcançou o 33.^o lugar. -----

----- É de realçar que o Francisco Andrade tem somado êxitos consecutivos nas diversas competições de Matemática em que tem participado: -----

----- 2011: medalha de ouro nas Olimpíadas Portuguesas de Matemática; -----

----- 2012: medalha de ouro nas Olimpíadas Portuguesas de Matemática e menção honrosa nas Olimpíadas Internacionais de Matemática; -----

----- 2013: medalha de ouro nas Olimpíadas Portuguesas de Matemática; -----

----- 2014: medalha de ouro nas Olimpíadas Portuguesas de Matemática e medalha de bronze nas Olimpíadas Internacionais de Matemática. -----

----- Todos estes sucessos reforçam a pertinência do reconhecimento do seu mérito e do seu trabalho, que conjugado com o apoio da sua família, amigos, professores e escola terão certamente contribuído para mais esta ilustre conquista, de dimensão internacional, que tanto honra a Educação, em Matosinhos. -----

----- Por tudo isto, proponho, em meu nome e da Câmara Municipal, a atribuição de um Voto de Louvor ao aluno Francisco Tuna de Andrade, para que fique registado o seu exemplo e conste como referência para todos os jovens estudantes, de Matosinhos, e que seja dado conhecimento desta deliberação ao aluno e à respetiva escola.” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

----- O senhor presidente tomou a palavra para dizer que não via nenhum inconveniente em aprovar a proposta do vereador José Pedro. Continuou dizendo que era sua intenção desafiar o Governo para, em matéria de saúde, a Câmara também ser das primeiras a obter este processo de negociação, sendo que, este eventual reforço de competências em matéria de educação, bem como um eventual reforço de competências em matéria de saúde, implica que o Governo também deixe cair as gestões relacionadas com o limite à capacidade auto-organizativa das Câmaras. Não faz sentido nenhum irmos aceitando as mesmas competências sendo obrigados a manter uma estrutura que é aquela que o Governo no impôs. -----

----- O senhor vereador José Pedro Rodrigues interveio dizendo que a descentralização que agora é proposta pelo Governo não é uma novidade. Já está na lei há bastante tempo e defende um entendimento da autarquia como parceiro importante na definição do quadro da política educativa nacional. As preocupações que aqui estão referidas vão de acordo com a intervenção do vereador António Correia Pinto e das preocupações acerca da garantia do equilíbrio da comunidade escolar e dos pilares da escola pública no quadro em que está definido e que a Lei de Bases impõe. E a preocupação que nós temos aqui na apresentação desta matéria e que explicitamos nos considerandos e que é o problema central deste processo e que é um risco enorme que nós temos em matéria desta natureza porque o Estado pode resolver desconcentrar a competência em matéria de educação, mas sabe que, como há Câmaras que têm uma organização exemplar e conseguem cumprir a Carta Educativa da forma como Matosinhos, por

exemplo, consegue cumprir e os avanços que tem nesta matéria, há outras que podem receber as mesmas competências mas que com elas não terão certamente o mesmo resultado e é projetada sobre as autarquias a responsabilidade de proporcionar um ensino e uma educação de qualidade quando muitas delas não têm organização e capacidade de gestão suficiente para o proporcionar. Por isso, o que temos aqui, e a preocupação que foi redigida no sentido de reconhecer a capacidade de organização que Matosinhos tem nesta matéria, mas a preocupação que deve existir quando estamos a discutir matérias desta natureza e que é fácil apontar agora como uma grande medida descentralizadora do Governo não é. Está na lei, a lei permite-o, a lei já o estimula em determinadas circunstâncias e garantindo o essencial, que há um tronco, que há uma política que se conduz que não acentua as assimetrias entre concelhos e não coloca à mercê da capacidade de organização interna de cada município a prestação de um cuidado e de um serviço público. Aquilo que está aqui em causa é que nem sequer estão estabelecidas as condições da parte do Governo para preparar uma transferência de competências na área dos docentes e o que é solicitado aqui é que seja, neste momento, adotada pela Câmara, a resolução para discutir competências. ---
-----O senhor presidente pediu aos serviços que remetessem os documentos solicitados relativos ao concurso dos templários. Quanto à questão da Man, o senhor presidente solicitou que o senhor vereador Ernesto Páscoa o habilitasse relativamente ao que se passa com a Man para que a Câmara possa tomar uma posição relativamente a isso.-----
-----A Câmara Municipal deliberou por maioria, com um voto contra, aprovar as recomendações da proposta de recomendação, excluindo os seus considerandos. -----
-----Passou-se à ordem de trabalhos.-----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 17 DE JUNHO E 01 DE JULHO E EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JULHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas apresentadas.-----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia catorze de julho de dois mil e catorze que acusavam o seguinte saldo: -----

-----Operações orçamentais: nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro euros e trinta e seis cêntimos. -----

-----Operações de tesouraria: três milhões, cento e um mil, cento e sessenta e um euros e dois cêntimos.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA NO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos seguintes termos:

1 – assumir que é importante e necessário promover a Reabilitação Urbana através da aprovação da delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e das respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU), no concelho de Matosinhos; 2 - aprovar a delimitação destas ARUs tenha lugar em momento anterior à aprovação das respetivas ORUs; 3 – determinar que os respetivos projetos de delimitação das áreas de reabilitação urbana sejam elaborados pela MatosinhosHabit, encarregando a Câmara esta empresa municipal da preparação dos mesmos nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 13 da Lei 32/2012; 4 - requalificar e reabilitar o património com interesse cultural; 5 - promover a reabilitação dos edifícios degradados ou funcionalmente desadequados, bem como do espaço urbano em geral; 6 - promover a desocupação dos logradouros, excessivamente preenchidos com construção de génese ilegal; 7 - revitalizar a atividade económica tradicional, afirmando os fatores de identidade cultural local, como elementos potenciadores de diferenciação e competitividade urbana; 8 - promover o desenvolvimento socioeconómico na perspetiva da sustentabilidade ambiental. -----

4. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A PETROGAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar o presente protocolo a celebrar entre o Município de Matosinhos e Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

5. PARECER JURÍDICO SOBRE A APLICABILIDADE DO N.º 1 DO ART.º 73º (REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS) DA LEI N.º 83-C/2013 DE 31 DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2014) NA SEQUÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ART.º 33º DO MESMO DIPLOMA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e deliberou ainda que a presente informação seja divulgada e apropriada pelos serviços municipais. -----

-----Retirou-se da sala o senhor vereador António Fernando Gonçalves Correia Pinto pelo que não participou na votação dos restantes pontos da ordem de trabalhos. -----

6. MOBILIDADE EM MATOSINHOS - “AV. MÁRIO BRITO REQUALIFICAÇÃO”/ PROPOSTA DE DUP COM AUTORIZAÇÃO DA POSSE ADMINISTRATIVA, PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSARIOS A EXECUÇÃO DA OBRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – formular proposta ao membro do governo competente, de declaração de utilidade pública, e imediata posse administrativa, das parcelas de terreno e direitos a eles inerentes, identificados nas plantas cadastrais e nos relatórios de avaliação, que fazem parte integrante do processo; 2 – aprovar os documentos que dão suporte fundamentador a tal resolução,

particularmente o “Mapa de Parcelas” e o montante previsto da avaliação prévia da parcela de terreno em causa, que teve por base os critérios previstos no artigo 26º do C.E., produzidos por perito escolhido da correspondente lista oficial, contendo, em síntese, tal documento, os elementos relativos à identificação do bem a expropriar, os correspondentes proprietários e ainda a estimativa do encargo a suportar com a expropriação; 3 – submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para autorização da aquisição dos presentes imóveis e despesa inerente, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

7. EXPROPRIAÇÕES – DEPÓSITO DE INDEMNIZAÇÕES – RATIFICAÇÕES:

7.1. PROCESSO Nº 6273/13.1TBMTS EXPROPRIANTE: MATOSINHOS – MUNICÍPIO, EXPROPRIADO: MANUEL ANTÓNIO DA SILVA AZEVEDO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente, de trinta de junho, de autorização da despesa referente ao depósito à ordem do Tribunal do montante de 10,05€, referente a atualização da sentença, no presente processo judicial.-----

7.2. PROCESSO: 6538/13.2TBMTS EXPROPRIANTE: MATOSINHOS - MUNICÍPIO EXPROPRIADO: MANUEL MOREIRA AZEVEDO CRUZ

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente, de trinta de junho, de autorização da despesa referente ao depósito à ordem do Tribunal do montante de 19,40€, referente a atualização da sentença, no presente processo judicial.-----

8. PARECERES PRÉVIOS:

8.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESOBSTRUÇÃO DE COLETORES E SUCÇÃO DE LAMAS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. ----

8.2. CONSTITUIÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE EXPLORAÇÃO PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS CULTURAIS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

8.3. FESTIVAL "CENA CONTEMPORÂNEA DE MATOSINHOS EM PORTUGUÊS/MOSTRA DE ARTES PERFORMATIVAS"

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

8.4. PEÇA DE TEATRO "BREVIÁRIO GOTA D'ÁGUA"

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

8.5. LOCAÇÃO DE PALCO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

8.6. PUBLICIDADE NO JORNAL DE NOTÍCIAS - PROGRAMA FORAL

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

8.7. IMPRESSÃO DE BROCHURA NO AMBITO DO ORÇAMENTO TRANSPARENTE E PARTICIPADO E RESPECTIVA DISTRIBUIÇÃO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

8.8. 10.000 FOLHETOS PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES A REALIZAR PELA AUTARQUIA

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

8.9. PROPOSTA DE ESTUDO PARA A REESTRUTURAÇÃO DO SOCORRO EM MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

9. 5.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2014

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter à aprovação da Assembleia Municipal: 1 – a proposta da 5.ª Revisão ao Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2014, nos termos da alínea c) nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2 – o compromisso

plurianual decorrente da reprogramação financeira das diversas obras identificadas na informação dos serviços, nos termos da alínea c), do n.º1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

10. NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de nomeação da firma Horwarth & Associados, SROC, Lda. como auditor externo, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

-----Retirou-se da sala o senhor vereador António Manuel Gomes Santos Parada pelo que não participou na votação dos restantes pontos da ordem de trabalhos. -----

11. DESAFETAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENOS – INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO:

11.1. UMA PARCELA DE TERRENO NA RUA DA CRUZ DE PAU, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, integrar no património privado do Município a parcela de terreno com a área de 575 m² sita na rua da Cruz de Pau, na união das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos da informação dos serviços.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

11.2. DUAS PARCELAS NA RUA DO CABO CARVOEIRO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - integrar no património privado do Município duas parcelas de terreno, com a área de 5,97 m² cada, sitas entre a Rua Cabo S. Vicente e a Rua Cabo Carvoeiro, na união das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos da informação dos serviços; 2 – homologar a ata da Comissão de Avaliação de Imóveis e da Propriedade Urbana Rústica que fixa o valor de cada uma das parcelas de terreno a alienar em 597,00€; 3 - alienar a Lurdes da Conceição Rodrigues Barreira e Scaleforward Ld.^a, as referidas parcelas de terreno, nos termos da informação dos serviços. -----

11.3. UMA PARCELA NA TRAVESSA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - integrar no património privado do Município da parcela de terreno, com a área de 121,70 m², sita na Travessa dos Bombeiros Voluntários, na união das freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, nos termos da informação dos serviços; 2 - homologar a ata da Comissão de Avaliação de Imóveis e da Propriedade Urbana Rústica que fixa o valor da parcela de

terreno a alienar em 4.016,10€; 3 - alienar a Leocádia Celeste da Silva e Sousa, a referida parcela de terreno, nos termos da informação dos serviços.-----

12. ALIENAÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL, NA RUA SOUSA AROSO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a ata da Comissão de Avaliação de Imóveis e da Propriedade Urbana Rústica que fixa o valor do terreno a alienar em 23.920,00€; 2 - alienar a Manuel Silva Sousa, o terreno municipal com área de 230 m², sito rua Sousa Aroso, na união das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, com o objetivo de acertar a estrema do prédio confinante, propriedade do requerente, sem potencialidade construtiva autónoma, nos termos da informação dos serviços. -----

13. CEDÊNCIA DA CRECHE DA RUA SOL POENTE, EM REGIME DE COMODATO, À ASSOCIAÇÃO MAIS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 - a cedência à Associação MAIS, em regime de comodato, da Creche Municipal Sol Poente, sita na Rua do Sol Poente, na União das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira; 2 - a minuta do contrato de comodato a celebrar com a referida Associação. -----

14. DOAÇÃO DO LOTE Nº 46 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 789/2001, EM NOME DA SEDENGIL

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e quatro votos contra: 1 - aceitar a doação do lote nº 46, com área 5.265,50 m², sito na união de Guifões Custeias e Leça do Balio, no âmbito do alvará de loteamento n.º 789/2001, nos termos da informação dos serviços; 2 - homologar a ata da Comissão de Avaliação de Imóveis e da Propriedade Urbana Rústica que fixa o valor desse lote em 131.637,50€. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues e os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

15. CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DA FRAÇÃO “A” DO CONJUNTO HABITACIONAL REAL DE CIMA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA/ APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO E RESSARCIMENTO À MATOSINHOS HABIT, E.E.M.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 - a cedência, em regime de comodato, de um espaço municipal sito no conjunto Habitacional Real de Cima denominado fração A, sito na rua José Hermano Saraiva nº 51, na União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, cuja gestão está

acometida à MatosinhosHabit, à entidade Matosinhos Futsal Clube para instalação da sua sede social; 2 - a minuta do contrato de comodato. -----

16. LIBERAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA N.º 125-02-1564031 - AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE PRAIA INTEGRANTES DO PLANO DE COMUNICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

17. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, DESTINADAS À GESTÃO CORRENTE DOS JI'S E EB1'S, RELATIVAS AO 2º SEMESTRE DE 2014 E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NO VALOR TOTAL DE 501.000,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

18. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO APROVAÇÃO DE NOVAS CANDIDATURAS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO – INICIO DE APOIO A JULHO DE 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

19. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

19.1. CAMPEONATO DA EUROPA DE BASQUETEBOL SUB-18 FEMININO – DIVISÃO A - 82.000,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

19.2. SUBSÍDIO EM ESPÉCIE ÀS INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO E ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXAS – ANO DE 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----O senhor vereador Vasco Jorge Oliveira de Pinho não participou na votação deste assunto por se encontrar impedido, nos termos do n.º 6 artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

19.3. ASSOCIAÇÃO TUNA ACADÉMICA DO IPAM E GUIAS DE PORTUGAL/2013 - 3.862,25€

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

20. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS PARA A EMPREITADA DE: MOBILIDADE EM MATOSINHOS: BROADWAY

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.---

21. APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E PLANTA DE ESTALEIRO DA EMPREITADA: “ESPAÇO QUADRA – INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE – EDIFÍCIO BRITO CAPELO” - RATIFICAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente, de dez de julho, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde da empreitada “Espaço Quadra – Inovação e Criatividade – Edifício Brito Capelo”.-----

22. PROJETOS:

22.1. ROTUNDA DA AVENIDA DA PEDRA VERDE EM S. MAMEDE INFESTA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

22.2. REPERFILAMENTO DA RUA HERÓIS DE FRANÇA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

22.3. ROTUNDA DA RUA DE SENDIM

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

23. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A INSTALAÇÕES COM CONTRATOS EM BTN (P <= 41,4KVA)

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a abertura de procedimento, por concurso público, para a execução da empreitada “Fornecimento energia elétrica a instalações em BTN (P<=41,4KVA)”, por um período de três anos, com um valor global de 825.000€ (oitocentos e vinte e cinco mil euros; 2 – aprovar as peças do concurso; 3 – nomear o júri proposto.-----

24. COMUNICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO REPARAÇÃO DA VIATURA DE MATRÍCULA 20-11-US, INCLUINDO MÓDULO DE ABS TRAS

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

25. REVISÕES DE PREÇOS:

25.1. EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO – ZONA A POENTE DA LINHA DE CAMINHO DE FERRO PORTO PÓVOA E A NORTE DO RIO LEÇA

25.1.1. 49ª REVISÃO DE PREÇOS - CONTRATO INICIAL 16/2000 - SUMA (MATOSINHOS) - SERVIÇOS URBANOS S.A. – REVISÃO DEFINITIVA - PARA MESES DE OUTUBRO A

DEZEMBRO 2013 - REVISÃO PROVISÓRIA COM ÍNDICES DE DEZEMBRO DE 2013 - PARA AS FATURAS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO A MAIO DE 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços definitiva.-----

25.1.2. 42ª. REVISÃO DEFINITIVA - CONTRATO 08/2004 - SUMA (MATOSINHOS) - SERVIÇOS URBANOS S.A. – PARA MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO 2013 - REVISÃO PROVISÓRIA COM ÍNDICES DE DEZEMBRO DE 2013 - PARA AS FATURAS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO A MAIO DE 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

25.1.3. 33ª REVISÃO DE PREÇOS - CONTRATO 79/2009 - SUMA (MATOSINHOS) - SERVIÇOS URBANOS S.A. – REVISÃO DEFINITIVA - PARA MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO 2013 - REVISÃO PROVISÓRIA COM ÍNDICES DE DEZEMBRO DE 2013 - PARA AS FATURAS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO A MAIO DE 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

25.2. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS, ZONA A NASCENTE DA LINHA DE METRO PORTO/PÓVOA

25.2.1. 37ª SITUAÇÃO - CONTRATO N.º 9/2007 - VERDEVISTA – O VERDE A PERDER DE VISTA - REVISÃO DEFINITIVA - PARA MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO 2013 - REVISÃO PROVISÓRIA COM ÍNDICES DE DEZEMBRO DE 2013 - PARA AS FATURAS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO A MAIO DE 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços definitiva.-----

25.2.2. 31ª SITUAÇÃO – CONTRATO N.º 91/2009 - VERDEVISTA – O VERDE A PERDER DE VISTA - REVISÃO DEFINITIVA - PARA MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2013 – COM ÍNDICES DEFINITIVOS PARA AS FATURAS DE OUT. E NOV. 2013

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços definitiva.-----

25.2.3. 3ª SITUAÇÃO – CONTRATO ADENDA 112/2013 - VERDEVISTA – O VERDE A PERDER DE VISTA – REVISÃO PROVISÓRIA COM ÍNDICES DE DEZEMBRO DE 2013 - PARA AS FATURAS REFERENTES AOS MESES DE MARÇO A MAIO DE 2014

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

25.3. REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA – "PARQUE DE PICOUTOS – REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA"

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços definitiva. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

26. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--